



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 8 / 2024

Solicita ao Advogado Geral do Município, para que infirme quando os servidores públicos municipais, vão receber os benefícios em folha, concedidos pela Lei Complementar nº 149/2023

Solicita ao Advogado Geral do Município, para que infirme quando os servidores públicos municipais, vão receber os benefícios em folha, concedidos pela Lei Complementar nº 149/2023

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 20 de Fevereiro de 2024

Carlos Eduardo Fernandes
Vereador(a) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação



DOC: 1710513551